



PD nº 00136/07-7

QUARTO TERMO ADITIVO AO

**CONTRATO nº 036/2006 celebrado entre
a SECRETARIA ESPECIAL DE
INFORMÁTICA DO SENADO FEDERAL –
PRODASEN e a AVAL EMPRESA DE
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.**

A SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMÁTICA DO SENADO FEDERAL - PRODASEN, instituída pelo Ato nº 04/2003, alterada pelo Ato nº 35/2003, ambos da Comissão Diretora do Senado Federal, doravante denominada PRODASEN, neste ato representado pelo Diretor-Geral do Senado Federal, HAROLDO FEITOSA TAJRA, e AVAL EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA., neste ato representada pelo seu Diretor Comercial, ALEXANDRE AUGUSTO BRANCO DE ARAÚJO, CI nº 1.891.276, expedida pela SSP/DF, CPF nº 707.291.311-49, tendo em vista o expediente do Gestor, fls.257, manifestação da empresa de fl. 267, ato autorizativo, fl. 348, e as demais informações constantes do Processo nº 00136/07-7, resolvem aditar o Contrato nº 036/2006, com base na Cláusula Décima Segunda e de acordo com o Art. 57, II da Lei nº 8.666/93, mediante as Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contrato nº 036/2006 fica prorrogado de 26 de julho de 2009 a 25 de julho de 2010.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica expressamente pactuado, contudo, que o presente Contrato poderá ser rescindido antes do término fixado no caput desta Cláusula, a qualquer tempo e devidamente reduzido a termo, em razão da celebração e vigência de contrato decorrente da conclusão de procedimento licitatório respectivo, porventura instaurado para o objeto.



CLÁUSULA SEGUNDA

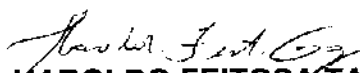
As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão à conta da Atividade 01.126.0551.4060.0001 – Gestão do Sistema de Informática – Elemento de despesa 33.90.37 – Locação de mão-de-obra, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº 2009NE000082, de 02 de janeiro de 2009.

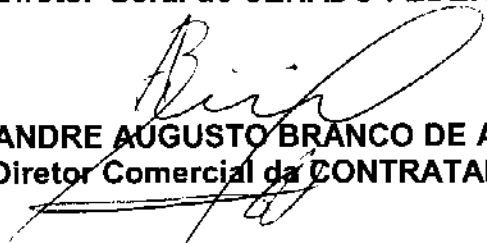
CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original, primeiro, segundo e terceiro aditivos, não expressamente alteradas por este Instrumento.

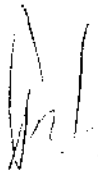
Assim ajustadas, firmam as partes o presente Termo, em duas vias, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que também o subscrevem.

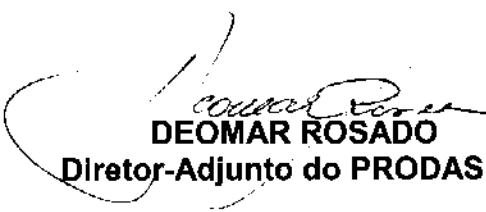
Brasília-DF, 24 de julho de 2009.


HAROLDO FEITOSA TAJRA
Diretor-Geral do SENADO FEDERAL


ALEXANDRE AUGUSTO BRANCO DE ARAÚJO
Diretor Comercial da CONTRATADA

Testemunhas:


SUÉLIO DE SOUSA E SILVA
Diretor da SADCON/SF


DEOMAR ROSADO
Diretor-Adjunto do PRODASEN